



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1940, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na redação original, e o art. 7º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.029970/2018-82;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.805, de 01 de agosto de 2018, que trata da concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora TÂNIA MARIA CENTENARO HELLWIG, onde se lê: "*no período de 20/08/2018 a 18/10/2018 (60 dias)*", leia-se: "*no período de 20/08/2018 a 18/09/2018 (30 dias)*".

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 17/08/2018, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0244335** e o código CRC **FF630299**.